

**PORTARIA Nº 003/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017**

**A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DO PESSOAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ – APCEF/PA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas;**

**RESOLVE:**

- Regulamenta a apresentação da carteira social, conforme artigo 27, inciso V do Estatuto Social
  
- A apresentação da Carteira Social é obrigatória na entrada da Sede Campestre e sempre que for solicitada por algum funcionário do Clube.

A DIRETORIA